



MULTINER S.A.
CNPJ/MF 08.935.054/0001-50
NIRE 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE
NOVEMBRO DE 2010**

(lavrada na forma de sumário, cf. artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76)

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 03 de novembro de 2010, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **CONVOCAÇÃO:** Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Diário Comercial nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2010.
3. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
4. **MESA:** Presidente: José Augusto Ferreira dos Santos; Secretário: Carlos Henrique Figueiredo.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (ii) a eleição dos membros do Conselho Fiscal; (iii) a definição da data e horário para primeira reunião do Conselho Fiscal.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, pela unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, e sem quaisquer reservas:
 - (i) Aprovar a instalação do Conselho Fiscal, conforme pedido feito por acionistas da Companhia, nos termos do artigo 161 da Lei n.º 6.404/76 e da Instrução CVM n.º 324/00 na Companhia, o qual deverá permanecer em funcionamento até a Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2010;
 - (ii) A eleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo eleitos (a) em votação em separado nos termos da Lei 6.404/76 e do artigo 28 §1º, do Estatuto Social da Companhia, como representantes dos acionistas titulares de ações preferenciais resgatáveis da Companhia, como **membro titular**, o Sr. **Hélio Ricardo Teixeira de Moura**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º M-759693 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.707.346-00, com endereço residencial no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Dom José Gaspar n.º 1022, apt. 202, bairro Coração Eucarístico e, para **respectivo membro suplente**, o Sr. **Evaldo de Rezende Filho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 515.575, emitida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 244.729.051-91, com endereço residencial em Brasília, Distrito Federal, à SQS 312, bloco “G”, apt. 309, (b) sendo ainda eleitos, representando os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, (b.i) como **membro titular**, a Sra. **Maria Célia de Castro Juannes**, brasileira,

solteira, consultora, portadora da carteira de identidade n.º 04924703-4, emitida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n.º 588.265.307-00, com endereço residencial no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Dr. Nilo Peçanha n.º 01, apt. 1203, Ingá, CEP 24210-480, e para **respectivo membro suplente** o Sr. **Nilton Cesar Silva do Nascimento**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 087.484/O-5, emitida pelo CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.933.357-94, com endereço residencial no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, à Travessa Manoel Pita n.º 308, bairro Porto Novo, CEP 34435-700; e **(b.ii) como membro titular** o Sr. **Maurício Wanderley Estanislau da Costa**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º **057382/0-4**, emitida pelo CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º **721.960.507-25**, com endereço residencial no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Barata Ribeiro n.º 330, cobertura 01, Copacabana, CEP 22040-000, e para **respectivo membro suplente** o Sr. **Jorge Luiz Nunes Martins**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 062277, emitida pelo CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 509.777.417-53, com endereço residencial no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Rio da Prata n.º 597, Bangu. Os acionistas que indicaram os Conselheiros Fiscais ora eleitos declararam que esses membros possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei n.º 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos terão mandato até a Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2010 e serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse, na forma estabelecida na Lei n.º 6404/76 e no Estatuto Social da Companhia.

- (iii) A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o exercício 2010 será equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, excluídos os benefícios, verbas, representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores, nos termos do Artigo 162, §3º da Lei nº 6.404/76.
- (iv) A primeira reunião do órgão ocorrerá em data a ser acordada entre os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, que, em nenhuma hipótese, deverá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da realização desta Assembleia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária no livro próprio, depois de lida e achada conforme foi aprovada e assinada por todos os presentes sendo autorizada sua publicação sem as assinaturas, conforme facultado pelo parágrafo 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2010.

Carlos Henrique Figueiredo
Secretário